

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 037 FL. N° 855 CONT. N° 039-18-01

PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº QUE 039/2018 **ENTRE** CELEBRAM ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E VGT - ACADEMIA DE SEGURANÇA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE **EXTENSÃO** EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS PARA OS AGENTES ADMINISTRATIVOS DE SEGURANÇA DA UASP. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2018, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LOURENÇO FREGONESE, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, ALEX SANDRO DE ÁVILA, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico JACKSON LUIS VICENTE, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.955.432-7 Pregão Eletrônico n°. 33/2018-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de junho de 2018, assina com VGT - ACADEMIA DE SEGURANÇA LTDA - ME, estabelecida na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, bairro Capão Raso, Curitiba/Paraná, CEP: 81.150-130, Fone: (41) 3308-8088, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 22.892.527/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr. FABIO KLEMPS, portador do RG nº. 6.216.680-0 SSP/PR. e CPF/MF nº. 032.167.669-69, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, assim como do art. 112, §1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07, promove-se o acréscimo de quantitativos relativo ao treinamento de 16 novos agentes da UASP, no montante total de R\$ 4.494,24 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos), o que equivale a aproximadamente 17,98% (dezessete inteiros e noventa

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83:221-030 - Paranaguá - Paraná

Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

23



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina **DIRETORIA JURÍDICA SECÃO DE CONTRATOS**



LIVRO Nº 037 Nº 856 CONT. Nº 039-18-01

e oito centésimos por cento) do valor do contrato, conforma justificativas e demais elementos constantes do protocolado nº 14.955.432-7, as quais ficam fazendo parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de agosto de 2018.

LOURENÇO FREGONESE **DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

ALEX SANDRO DE ÁVILA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

JACKSON LUIS VICENTE **DIRETOR JURÍDICO DA APPA**

FABIO KLEMPS REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8PR.

TESTEMUNHA Suana glaquilin James
RG: 9.258049-5